

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1554 de 04/02/11

DECRETO Nº. 14.475/11  
DE 25 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2.010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10-154510028.1049	SECRETARIA GERAL	
30.10-449051	Projetos e Obras de Infra-Estrutura Urbana	
	Obras e Instalações	160.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10-151270028.2006	SECRETARIA GERAL	
30.10-339039	Manutenção das Ativ. De Planej. Territ. e Urbanismo	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

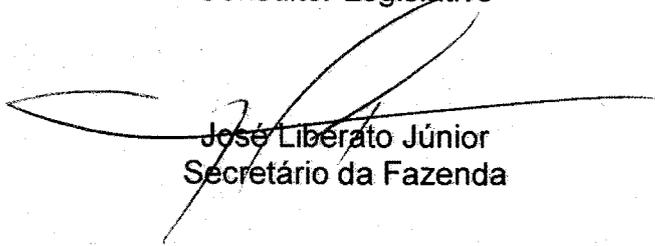
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de janeiro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

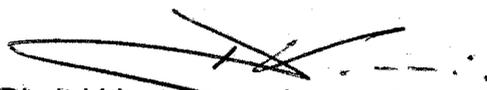


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois  
mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos